

**ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MOSSORÓ**

EDITAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO 2019.1

A Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - Mossoró da Universidade Potiguar, através da Coordenação de Estágios Curriculares, torna público as regras de desenvolvimento, operação, cronogramas e demais orientações sobre o estágio curricular, nos termos do regulamento de Estágio Curricular desta Universidade, conforme resolução nº 03/2009-ConEPE-UnP, bem como a Lei 11.788, que regula os estágios no Brasil, válido para os alunos dos Cursos de Engenharia desta Escola, formalmente matriculados nas disciplinas Estágio Obrigatório, conforme estruturas curriculares vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A disciplina de Estágio Obrigatório será cursada por alunos formalmente matriculados, conforme as estruturas curriculares de cada Curso de Graduação desta Escola, considerando-se obrigatórias para a integralização da carga horária do Curso.

1.2. O estágio obrigatório é o estágio que faz parte da sua grade curricular. O não cumprimento desta disciplina impossibilitará a conclusão do seu curso.

2. OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO (Conforme redação do Regulamento da Instituição)

- I.** Atender às exigências atribuídas neste Regulamento;
- II.** Cumprir as cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio;
- III.** Desenvolver as atividades do Estágio de acordo com o Plano de Trabalho, incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio;
- IV.** Submeter-se aos procedimentos de avaliação do estágio;
- V.** Integralizar a carga horária total do Estágio Obrigatório;
- VI.** Apresentar e vistar os relatórios de acompanhamento e o relatório final nos prazos estabelecidos.

3. DA REALIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. O aluno poderá estagiar em empresas, instituições públicas ou privadas, desde que conveniadas com a UnP, ou através de agentes de Integração (IEL, CIEE, Escola do Governo ou outros).

3.2. A formalização do estágio se dará através de assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (ANEXO 1), que deverá ser assinada pelo Estagiário, seu representante legal (caso

menor), um representante da unidade concedente de estágio, pelo professor coordenador de estágio e por um representante desta Universidade Potiguar.

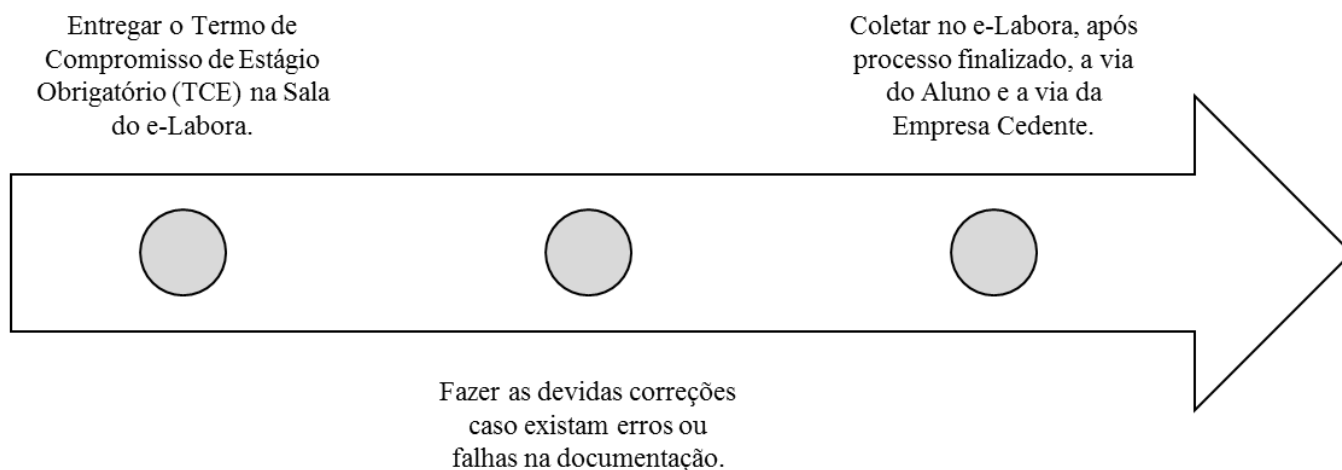
3.2.1. O TCE está disponível no link: <https://unp.br/empregabilidade/estagio/>

3.3. Caso a empresa onde o aluno deseje estagiar não seja conveniada a Universidade Potiguar (UnP), o mesmo deverá seguir as orientações sobre convênio disponíveis no site unp.br/empregabilidade/estagio/, além de entregar as documentações necessárias físicas, em conjunto com o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (ANEXO 1) na Sala do e-Labora da unidade Mossoró.

3.3.1. Os documentos necessários para assinatura de Convênio são a Carta de Apresentação da Empresa (ANEXO 2) acompanhada dos seguintes documentos:

- Inscrição Municipal;
- Inscrição Estadual;
- Cartão de CNPJ;
- Ato constitutivo (contrato, estatuto, lei, etc);
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante;
- Ato de sua nomeação, posse e ou procuração;

3.4. As etapas de formalização do estágio obrigatório podem ser entendidas no esquema abaixo:



4. DAS REGRAS PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1. O prazo para realização do estágio curricular obrigatório será entre os dias **04 de fevereiro e 29 de junho de 2019**, para os alunos em estágio no semestre 2019.1, obedecendo o período letivo da disciplina.

4.2. O aluno deverá integralizar a Carga Horária da disciplina de estágio curricular, conforme plano pedagógico do curso. Os alunos de todas as Engenharias desta escola, deverão totalizar a Carga Horária de 180 horas, dentro do semestre letivo, para isso, poderá ter carga horária semanal de 20 a 30 horas.

- 4.3.** O Documento (Termo de Compromisso de Estágio – TCE) deverá possuir três (03) vias de igual teor. Não poderá ser preenchido a mão.
- 4.4.** Todos os campos deverão ser preenchidos correta e totalmente – Unidade Concedente, Estagiário e Dados sobre o estágio.
- 4.5.** As datas necessárias para que seja totalizada a carga horária da disciplina, bem como as datas limites para entrega dos documentos:

Carga Horária Semanal do Estágio	Data Limite para Início do Estágio	Data Limite para entrega da documentação
20h	24/04/19	25/04/19
25h	08/05/19	09/05/19
30h	16/05/19	17/05/19

5. AS AVALIAÇÕES

- 5.1.** A avaliação da disciplina de estágio curricular será baseada no cumprimento dos requisitos de formalização do estágio, bem como da avaliação do relatório de estágio a ser produzido pelo aluno estagiário.
- 5.2.** A nota da primeira unidade da disciplina de estágio curricular será atribuída pelo professor responsável, pela participação nas seguintes atividades de apoio à preparação para a colocação no mercado de trabalho: 1. Criação e autenticação do passaporte do One Campus; 2. Realização de um curso (no mínimo) disponível na plataforma; 3. Criação/atualização do perfil no LINKEDIN; 4. Elaboração/atualização de currículo lattes (CNPQ). A comprovação de cada item somará 2,5 pontos, totalizando 10,0.
- 5.3.** A nota da segunda unidade consistirá na entrega do documento de formalização do estágio, o TCE ou equivalente, conforme exposto no item 3 deste documento, correspondendo a 50% da nota. O complemento da nota se dará pela realização do LPA (Laureate Professional Assessment), a Avaliação Profissional da Rede Laureate.
- 5.4.** A nota da terceira unidade será atribuída ao relatório de estágio, a levar em consideração a construção do documento, prazo da entrega, qualidade, e outros quesitos técnicos do relatório. O relatório deve atender as exigências acadêmicas de construção de trabalhos científicos, além da metodologia científica.

6. DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- 6.1.** O aluno envolvido em estágio obrigatório deverá elaborar relatório de atividades a ser entregue até o dia

21 de junho de 2019, como componente obrigatório para aprovação da disciplina. O relatório atuará como produção acadêmica a ser utilizada como instrumento de avaliação do aluno.

6.1.1. O aluno que não entregar o relatório de atividades de estágio estará automaticamente reprovado na disciplina de estágio curricular obrigatório, independente das notas obtidas nas unidades 1 e 2.

6.2. Para confecção do relatório de atividades poderá ser utilizado como modelo o constante no ANEXO 03, seguindo também as normas de trabalhos acadêmicos desta Universidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A verificação de plágio poderá ser realizada a qualquer momento para o relatório de atividades, inclusive posteriormente a entrega do mesmo, implicando em reprovação automática dos alunos e instauração de procedimento disciplinar, não cabendo qualquer oportunidade para refazimento do trabalho.

7.1.1. É compreendido como plágio a apropriação indevida da produção de outrem, podendo se dar das seguintes maneiras: (1) Integral, sendo a cópia de um trabalho inteiro, sem citar a fonte; (2) Parcial, sendo a cópia parcial resultante da seleção de parágrafos ou frases de um ou diversos autores, sem menção às obras; (3) Conceitual, sendo a utilização da essência da obra de outro autor expressa de forma distinta do original.

7.2. Os casos omissos que não tenham sido abordados neste Edital, serão examinados pela Coordenação de Estágio, juntamente com a Coordenação de Curso e Direção da Escola, resultando em deliberação final e irreversível.

7.3. As presenças da disciplina serão contabilizadas mediante a entrega do relatório de estágio, por ser este o instrumento comprobatório das atividades realizadas no período.

7.4. Caso existam divergências entre o presente edital e o Regulamento de Estágios Curriculares da Universidade Potiguar, o Regulamento será soberano.

7.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, RN, 07 de fevereiro de 2019.

Hugo Estevam de Sales Câmara

Gerente Acadêmico da Escola de Engenharia e Tecnologia da Informação

Universidade Potiguar

Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório – TCE, sem vínculo empregatício, objetiva proporcionar a formação e aperfeiçoamento técnico de estudantes, nos termos de Lei nº 11.788, de 25/09/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A - UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão social:		CNPJ:	
Ramo de atividade:	Tel.:	E-mail:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	UF:	CEP:	
Representada por:		Cargo:	

B - ESTAGIÁRIO

Nome:		CPF:	
Identidade/Órgão emissor:	Tel.:	E-mail:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	UF:	CEP:	
Curs o:	Série:	Matrícul a:	Turno:

C - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP Tel: 3216-8626
Endereço: Av. Eng. Roberto Freire, 2184 Bairro: Capim Macio Município: Natal UF:
RN CEP: 59.080-400
Responsável pela Assinatura do TCE:

D – DADOS SOBRE O ESTÁGIO:

Datas: Início:	Término:	Horário: Início:	Término: o:
Carga Horária Semanal:			
Outro(s) benefício(s)			

E - A UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, O ESTAGIÁRIO E A UNP TÊM ENTRE SI

CLÁUSULA 1ª – Por Estágio Obrigatório compreendem-se aqueles como tal previstos no respectivo projeto pedagógico do curso ou afins, imprescindíveis à integralização da respectiva grade curricular, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Parágrafo Único – As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica somente poderão ser equiparadas ao estágio, em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA 2ª - O Estagiário não terá vínculo empregatício com a Unidade Concedente de acordo com a Lei nº 11.788, desde que obedecido ao referido ditame legal.

CLÁUSULA 3ª - As condições do estágio estão estabelecidas acima, no campo “D” (Dados sobre o estágio). **CLÁUSULA 4ª** - A supervisão, o acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário serão de responsabilidade da Unidade Concedente, através de um funcionário designado para tanto, bem como, da UnP, mediante indicação de professor orientador da área de atuação do estágio.

CLÁUSULA 5ª – Durante a vigência deste Termo de Compromisso, o Estagiário estará amparado

contra acidente pessoais, nos termos da Apólice Coletiva nº 9.440/40.235, da Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S. A., seguro este contratado pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA 6ª - O Estagiário se compromete a:

- a)** Conhecer e cumprir as normas internas da Unidade Concedente do Estágio, especialmente aquelas relativas à orientação geral do estágio, bem como observar a programação do estágio, elaborada de acordo com currículo e calendário acadêmico do curso ao qual está vinculado;
- b)** Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso;
- c)** Manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados à Unidade Concedente do Estágio, as quais tenha acesso;
- d)** Participar do treinamento atitudinal e de avaliações realizadas pela Unidade Concedente;
- e)** Apresentar à UnP (professor orientador) relatório sobre as atividades realizadas em prazo não superior a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA 7ª - A UnP responsabilizar-se-á por:

- a)** Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do Estagiário, ao horário e calendário acadêmico;
- b)** Aprovar o plano de atividades de estágio que consubstancie as condições suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do Estagiário;
- c)** Avaliar as instalações da Unidade Concedente quanto à adequação destas à formação cultural e profissional do Estagiário;
- d)** Acompanhar e avaliar as atividades do estagiário, mediante indicação de professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio;
- e)** Contabilizar o aproveitamento acadêmico com base no termo de realização de estágio após sua conclusão, expedido pela Unidade Concedente do Estágio;
- f)** Comunicar à Unidade Concedente o início do período letivo e as datas de avaliações acadêmicas.

CLÁUSULA 8ª - Cabe à Unidade Concedente do Estágio:

- a)** Designar, dentre seus funcionários, um supervisor, com formação ou experiência profissional na área no curso do estágio, para acompanhar as atividades do Estagiário, limitando-se ao número de 10 (dez) estagiários;
- b)** Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do Estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;
- c)** Enviar à UnP, com periodicidade não superior a 06 (seis) meses, relatório de atividades, visado pelo Supervisor, com vista obrigatória do Estagiário;
- d)** Conceder ou não bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação acordada, e auxílio-transporte, de forma facultativa, sendo obrigatório um período de recesso ao Estagiário a ser gozado preferencialmente durante as férias acadêmicas, nos termos da legislação vigente;
- e)** Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pela UnP através do “Calendário Acadêmico da UnP”, disponível no site www.unp.br;
- f)** Comunicar à UnP, por escrito, a interrupção do estágio, imediatamente após a ocorrência;
- g)** Encaminhar, obrigatoriamente, à UnP, uma via do presente termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pelas partes;
- h)** Expedir termo de realização de estágio, na ocasião do desligamento do estagiário, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- i)** Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao Estagiário uma experiência prática na linha de formação proposta pelo curso;

j) Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, incluindo-o, inclusive, nos seus programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). **CLÁUSULA 9ª** - O presente Termo de Compromisso de Estágio vigorará a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Quando comprovado o rendimento não satisfatório do Estagiário;
- b) Ocorrendo abandono, mudança, conclusão do curso, trancamento, transferência ou cancelamento de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- c) Não cumprimento do pactuado neste Termo de Compromisso de Estágio.
- d) Quando a Unidade Concedente do Estágio não atender às expectativas do estagiário;
- e) Por iniciativa da Unidade Concedente, da UnP ou do Estagiário.

CLÁUSULA 10ª - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, consoante estabelecido no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 11ª - As partes elegem o foro da comarca de Natal, para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Compromisso de Estágio, que não possam ser solucionados administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em três vias, todas de igual teor.

Natal, | de | de 20 |.

Estagiário

Unidade Concedente do Estágio

Representante Legal do Estagiário (quando menor)
Estágio/UnP

Professor Coordenador do

Universidade Potiguar –UnP

Testemunhas:

Nome:
RG/Órgão Emissor:
CPF/MF:

Nome:
RG/Órgão Emissor:
CPF/MF:

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

Natal, 00 de xxxxx de 2019.

A
Magnífico Reitor
Profa. Gedson Bezerra Nunes

Prezada Senhora,

Através desta vimos manifestar o nosso interesse em oferecer campo de estágio aos alunos desta Universidade. Como de conhecimento, Empresa atua na área de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx desta cidade desde 0000 e se constitui como um campo de aprendizagem nas mais diversas áreas.

Para o momento gostaríamos de firmar convênio com alunos dos cursos de graduação desta renomada Universidade. Agradecemos à atenção e esperamos que esta parceria de sucesso perdure por muito tempo.

Atenciosamente,
Nome do Responsável pela Empresa
Função na Empresa

Nome da organização:

Nome fantasia:

Endereço: (completo)

CEP:

CNPJ:

Representante da Empresa: (nome completo)

Cargo ocupado:

Profissão:

Estado civil:

RG:

Órgão emissor do RG:

CPF:

Telefones para contato: (84)

E-mail:

Nome de contato da empresa:

Documentos a serem enviados junto a Carta de Apresentação para o e-mail: ne2@unp.br

- Inscrição Municipal;
- Inscrição Estadual;
- Cartão de CNPJ;
- Ato constitutivo (contrato, estatuto, lei, etc);
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante;
- Ato de sua nomeação, posse e ou procuração;

***Carta de apresentação e documentação enviar por e-mail: ne2@unp.br**

ANEXO 3 – MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE POTIGUAR
ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

NOME DO CURSO

Nome do Estagiário

Série e Turma

Natal/RN

2018



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

UNIVERSIDADE POTIGUAR
ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Relatório de Estágio Curricular em nome do curso

Dados do Estagiário

Nome:
Curso/Série/Turma:
Matrícula:
Endereço:
Telefones:
Email:

Dados do Local de Estágio

Empresa:
Endereço:
Principal Atividade:
Supervisor:
Nº de registro:

Período de Estágio

Início: ___/___/___

Término: ___/___/___

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Total de horas: _____

Natal ou Mossoró/RN

2018



1. INTRODUÇÃO

Descrever o Local de Estágio; o público atendido; os serviços oferecidos; os produtos elaborados; os tipos de materiais que compõem o acervo; a organização e disposição do espaço físico; a equipe; as funções ou atividades exercidas pelos membros da equipe.

Detalhar, ao máximo, as informações sobre a empresa/instituição: as atividades, a inserção no mercado, a(s) área(s) de atuação, a importância para a região, etc.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário; os procedimentos desenvolvidos como prática de estágio; os instrumentos adotados para acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; material bibliográfico colocado à disposição para estudo do estagiário; o tipo e a forma de orientação dada ao estagiário pelo supervisor local.

3. TECNOLOGIA E METODOLOGIA UTILIZADA

Para ajudar no entendimento e elaboração desse tópico, tecnologia pode ser entendido como o conhecimento técnico e científico aplicado no desempenho de determinado trabalho. Nesse processo estão incluídos os equipamentos, que são os instrumentos de trabalho. Podemos citar como exemplos: internet, ordenhadeira mecânica, GPS e sistemas.

A metodologia envolve as etapas e recursos utilizados para a realização e análise das atividades. Temos como exemplos a aplicação de questionários/formulários, a realização de reuniões e entrevistas, avaliação dos dados, entre outros.

4. SUPORTE TEÓRICO PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Discorrer sobre a bibliografia utilizada enquanto estagiário para solucionar problemas identificados durante o estágio, e referenciá-la. Seguindo normas da ABNT.

5. RESULTADOS OBTIDOS

Durante o estágio, foram desenvolvidas atividades que, com certeza, apresentaram alterações na rotina da empresa. Essas alterações podem ser entendidas como resultados. Identifique esses resultados e registre-os.

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Faça aqui a análise dos resultados obtidos, ou seja, que mudança(s) ocorreu(ram) com o seu trabalho durante o desenrolar das atividades.



**UNIVERSIDADE POTIGUAR
ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

7. CONCLUSÃO

Deve conter uma análise crítica do estágio como instrumento para a formação profissional do estagiário, possibilitando a avaliação do estágio pelo professor orientador e pela empresa. Aqui devem ser apresentadas as possíveis sugestões para melhoria da qualidade do estágio e do ensino na Escola.

O estagiário poderá enriquecer o relatório comentando a compatibilidade ou não entre o conteúdo da disciplina oferecida pela Instituição de Ensino e a realidade vivida durante o estágio. O comentário deverá ser feito com o objetivo de contribuir para a melhoria constante do curso e da instituição.

Comentar se o estágio realizado foi satisfatório, como sentiu o contato com os futuros colegas de profissão.

Fazer uma correlação entre o estágio prático e os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas relacionadas e no material de referência bibliográfica.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A referência bibliográfica é o conjunto de elementos que permite a identificação dos documentos utilizados durante o estágio e na elaboração do relatório.

O material bibliográfico deve ser relacionado pela ordem alfabética dos autores, obedecendo às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO

- a) Papel: tamanho A4;
- b) Margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm
- c) Parágrafos: 1 Tab (corresponde a 5 espaços);
- d) Espaço entre as linhas do texto: 1,5 linhas;
- e) Tamanho da fonte: 12 para o texto; 14 para os títulos dos elementos pré-textuais, os títulos dos capítulos e pós-textuais;